

PORTARIA Nº. 06/2017/GP/CMNG

**“DISPÕE SOBRE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG) À
SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo.Sr. **VIENIR OLIVEIRA DA SILVA**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Art. 23 e 24 da Lei Complementar nº 020/2016, que "Dispõe sobre Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Nova Guarita-MT";

R E S O L V E:

ART.1º - CONCEDER, a Servidora **ROSANGELA DE SOUZA LOVISON**, servidora efetiva, portadora do RG. 1571908-1 SSP/MT e do CPF nº 006.184.631-78,, concursada no cargo de Agente Administrativa “ Nível 2, Classe A” Função Gratificada (FG) no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a partir desta data, que será pago mensalmente na folha de pagamento, pelo desempenho de funções comissionadas de Assessor Legislativo.

ART.2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 02 de Janeiro de 2017.

VIENIR OLIVEIRA DA SILVA

Presidente

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE